



1 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
2 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL SOLENE
DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

5 Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois
6 (12/12/2022), às onze horas (11h), realizou-se a 9ª Reunião Extraordinária
7 do Colégio de Procuradores de Justiça, em formato de híbrido,
8 presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do
9 edifício-sede, e virtualmente, por meio de sistema eletrônico de
10 videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo
11 Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os
12 Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente
13 de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dennis Lima Calheiros,
14 Eduardo Tavares Mendes, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias,
15 Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra e Kícia
16 Oliveira Cabral de Vasconcellos. Presentes virtualmente os
17 Excelentíssimos Procuradores de Justiça Marcos Méro e Valter José de
18 Omena Acioly. Ausente, justificadamente, por se encontrar desfrutando de
19 licença especial, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes
20 Marques de Lira, bem como ausente, por encontrar-se em gozo de férias, a
21 Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira.
22 Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e manifestou o
23 seu contentamento em dar posse aos novos membros do Conselho Superior
24 do Ministério Público, os Procuradores de Justiça Marcos Méro, Lean
25 Antônio Ferreira de Araújo, Sérgio Jucá, Isaac Sandes Dias e Kícia
26 Oliveira Cabral de Vasconcellos. Destacou a importância do Conselho
27 Superior do Ministério Público, órgão da administração superior. Elogiou a
28 atuação do referido órgão durante o exercício de 2022. Após a fala do
29 Presidente, fizeram uso da palavra os Excelentíssimos Procuradores de
30 Justiça Walber José Valente de Lima, Sérgio Jucá e Marcos Méro, nessa
31 ordem. Na sequência, o Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça
32 fez a leitura dos termos de posse dos novos membros do Conselho Superior
33 do Ministério Público, que assinaram os respectivos documentos. Ato
34 contínuo, o Presidente parabenizou os eleitos pela investidura no honroso
35 cargo de Conselheiro. Ressaltou as atividades institucionais da gestão
36 durante o corrente exercício, em especial quanto às nomeações de novos
37 servidores e construção de sedes de Promotorias de Justiça no interior do
38 Estado. Propôs uma moção de elogio aos servidores do Departamento de



4 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
5 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

6
36 Engenharia da instituição, a saber: Taynah Machado Lisboa Rabelo, Bruno
37 Henrique Silva de Lima, João Elias de Holanda Gomes e Miguel Angelo
38 Gameleira Vaz Junior. Na oportunidade, o Excelentíssimo Procurador de
39 Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral, apresentou uma
40 sugestão de moção elogiosa aos Promotores de Justiça e servidores que
41 atuam no órgão correcional da instituição, a saber: os Excelentíssimos
42 Promotores de Justiça Adriana Gomes Moreira dos Santos, Napoleão José
43 Calheiros Correia de Melo Amaral Franco e Adivaldo Batista de Souza
44 Junior, e os servidores Andrea Guimarães Bezerra, Ronaldo Aureliano do
45 Nascimento Filho, Cristiana Gomes da Silva, Karthalliane de Souza
46 Medeiros, Márcia de Oliveira Barros e Manuella Goes da Fonseca. Passada
47 a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros
48 Pitta, Corregedor Substituto, este, destacando a atuação dos membros e
49 referidos, associou-se à sugestão apresentada pelo Corregedor-Geral. Ato
50 contínuo, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá propôs a
51 unificação das moções elogiosas com a inclusão do Excelentíssimo
52 Promotor de Justiça Humberto Pimentel Costa, Secretário do colegiado, e o
53 servidor Marcondes Batista Ayres. Com a palavra, o Excelentíssimo
54 Presidente concordou com a manifestação do Excelentíssimo Procurador
55 de Justiça Sérgio Jucá, sendo seguido pelos demais integrantes do
56 colegiado. Elogiou as atuações dos aludidos agentes públicos e determinou
57 à secretaria que adotasse as providências necessárias às anotações das
58 moções elogiosas aprovadas nos assentamentos funcionais dos agentes
59 públicos nominados. Alfim, agradeceu mais uma vez a presença de todos e
60 declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que eu,
61 Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, fiz e rubriquei como
62 Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a conferência e
63 assinatura do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.

64
65 **Márcio Roberto Tenório de Albuquerque**
66 Procurador-Geral de Justiça
67 Presidente da Sessão



Persecução Penal constitui um instrumento eminentemente ministerial, de caráter extrajudicial e que visa solucionar de maneira eficaz um determinado conflito social. Ressaltou que o "ANPP Restaurador" representa uma ferramenta de combate ao crime, promovendo medidas judiciais e extrajudiciais tendentes a reduzir a criminalidade e a reincidência delitiva, com aplicação de sanções mais adequadas ao perfil do investigado, buscando obter o controle estatístico dos casos aplicados, a fim de analisar a eficácia dos resultados. afirmou que continuará lutando pelo engrandecimento da instituição e da sociedade alagoana. Em seguida, o Presidente convidou as Excelentíssimas Procuradoras de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra e Kícia Cabral Oliveira de Vasconcellos para entregar o troféu do prêmio ANPP ao Excelentíssimo Promotor de Justiça Thiago Chacon Delgado. Na sequência, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase das comunicações, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá mencionou que assistiu a noticiário televisivo no qual foi transmitida reportagem acerca da celebração da última missa da Igreja da paróquia de Santo Antônio de Pádua, localizada no bairro do Bebedouro. Disse que assistiu à realização de muitas missas na referida paróquia centenária. Mencionou que a paróquia teve de encerrar definitivamente suas atividades religiosas no bairro, por conta dos notórios problemas que acometem a região. Lamentou a notícia, expressando pesar e indignação. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia, este compartilhou a indignação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá. Ressaltou que por situação semelhante passa a Igreja de Nossa Senhora de Nazaré. Dada a palavra à Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra, esta se associou ao sentimento de pesar expressado pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá. afirmou que foi residente do Colégio Bom Conselho e frequentou regularmente a Igreja da paróquia de Santo Antônio de Pádua. Disse que a notícia de mudança da paróquia é de profunda tristeza e representa uma perda inestimável para a sociedade alagoana. Com a palavra, o Presidente expressou solidariedade aos Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Vicente Felix Correia e Maria Marluce Caldas Bezerra. Destacou a atuação do Ministério Público no enfrentamento aos problemas ocasionados pela mineração nos bairros do Pinheiro, Bebedouro e outros. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez as presenças de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL SOLENE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (12/12/2022), às onze horas (11h), realizou-se a 9ª reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente, por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dennis Lima Calheiros, Eduardo Tavares Mendes, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Marcos Méro e Valter José de Omena Acioly. Ausente, justificadamente, por se encontrar desfrutando de licença especial, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira, bem como ausente, por encontrar-se em gozo de férias, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e manifestou o seu contentamento em dar posse aos novos membros do Conselho Superior do Ministério Público, os Procuradores de Justiça Marcos Méro, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Sérgio Jucá, Isaac Sandes Dias e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. Destacou a importância do Conselho Superior do Ministério Público, órgão da administração superior. Elogiou a atuação do referido órgão durante o exercício de 2022. Após a fala do Presidente, fizeram uso da palavra os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, Sérgio Jucá e Marcos Méro, nessa ordem. Na sequência, o Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça fez a leitura dos termos de posse dos novos membros do Conselho Superior do Ministério Público, que assinaram os respectivos documentos. Ato contínuo, o Presidente parabenizou os eleitos pela investidura no honroso cargo de Conselheiro. Ressaltou as atividades institucionais da gestão durante o corrente exercício, em especial quanto às nomeações de novos servidores e construção de sedes de Promotorias de Justiça no interior do Estado. Propôs uma moção de elogio aos servidores do Departamento de Engenharia da instituição, a saber: Taynah Machado Lisboa Rabelo, Bruno Henrique Silva de Lima, João Elias de Holanda Gomes e Miguel Angelo Gameleira Vaz Junior. Na oportunidade, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral, apresentou uma sugestão de moção elogiosa aos Promotores de Justiça e servidores que atuam no órgão correccional da instituição, a saber: os Excelentíssimos Promotores de Justiça Adriana Gomes Moreira dos Santos, Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco e Aivaldo



Batista de Souza Junior, e os servidores Andrea Guimarães Bezerra, Ronaldo Aureliano do Nascimento Filho, Cristiana Gomes da Silva, Karthalliane de Souza Medeiros, Márcia de Oliveira Barros e Manuella Goes da Fonseca. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, Corregedor Substituto, este, destacando a atuação dos membros e referidos, associou-se à sugestão apresentada pelo Corregedor-Geral. Ato contínuo, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá propôs a unificação das moções elogiosas com a inclusão do Excelentíssimo Promotor de Justiça Humberto Pimentel Costa, Secretário do colegiado, e o servidor Marcondes Batista Ayres. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente concordou com a manifestação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá, sendo seguido pelos demais integrantes do colegiado. Elogiou as atuações dos aludidos agentes públicos e determinou à secretaria que adotasse as providências necessárias às anotações das moções elogiosas aprovadas nos assentamentos funcionais dos agentes públicos nominados. Alfim, agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que eu, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Resoluções

RESOLUÇÃO CPJ n. 1/2023

Dispõe sobre as atribuições das Promotorias de Justiça da Capital.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, por maioria absoluta, nos termos do art. 8º, incisos XI e XII, do seu Regimento Interno, ao CONSIDERAR:

I – o art. 128, § 5º, da Constituição Federal, que reserva à lei complementar estadual o estabelecimento da organização, das atribuições e do estatuto de cada Ministério Público;

II – o disposto no art. 23, § 2º e § 3º, da Lei Federal n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), em absoluta consonância com o estatuído pelo art. 21, § 2º e § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 15/96 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas) que determinam a fixação, a exclusão ou outra modificação nas atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada por maioria absoluta do Colégio de Procuradores de Justiça;

III – a necessidade de distribuir de modo equitativo as atividades funcionais e a utilidade de consolidar, num único ato normativo as atribuições dos órgãos de execução da mesma comarca.

RESOLVE:

Art. 1º As atribuições das Promotorias de Justiça da Capital são consolidadas por meio desta Resolução, mantendo-se a atual configuração.

Parágrafo único. Modificam-se, nos termos do Anexo, as atribuições das seguintes Promotorias de Justiça da Capital: 6ª, 7ª, 10ª, 37ª e 41ª.

Art. 2º Ficam mantidas as coordenações de Promotorias de Justiça em curso.

Art. 3º Ficam revogadas as Resoluções de números 13/2021 e 01/2022, preservados os seus efeitos concretos.

Art. 4º A Resolução nº 3/2022 fica derogada no que for contrário a esta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 13 de janeiro de 2023.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça